

DECRETO Nº 4087, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Superávit Financeiro		Valor
	Funcional	Programática							
182	02.05.01	08.244	0006	2020	3.1.90.11.00	02.510.0000	02.500.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS	21.000,00
196	02.05.01	08.244	0006	2020	3.3.90.39.00	02.510.0000	02.500.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS	19.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 28 de Setembro de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

